



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº EDITAL: 000031 / 2026

EMIÇÃO: 06/08/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUN. DE URBANISMO TRÂNSITO E

Objetivo: Aquisição de materiais para execução de passeios públicos em Esquina Duque e revitalização de passeios públicos e meio fio. O processo Licitatório é exclusivo às Empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais destinados para confecção de passeio publico em Esquina Duque e revitalização de passeios públicos e meio fio. A aquisição dos materiais é essencial para garantir a qualidade e segurança das vias urbanas, além de promover a acessibilidade aos munícipes. A construção de passeios adequados é crucial para garantir a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, como idosos, pessoas com deficiência e crianças. Por fim, a construção de passeios de qualidade contribui significativamente para a valorização dos imóveis e da área urbana em geral. Terrenos com boa infraestrutura são mais atraentes para investidores e moradores, e a presença de uma calçada acessível e segura aumenta o valor de mercado das propriedades. Portanto, a aquisição dos materiais é justificada pela necessidade de atender às exigências legais e técnicas, além de garantir uma infraestrutura urbana de qualidade, acessível e segura para todos os cidadãos.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de construção é necessária para atender à demanda da obra de confecção de passeio em Esquina Duque e revitalização de passeios e meio fio. Os materiais são indispensáveis para a execução da obra de confecção do passeio.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foi identificada como melhor solução a aquisição dos materiais referidos encontra-se elencada no pedido que acompanha esse termo. Os materiais a serem adquiridos serão utilizados para atendimento da obra de confecção de passeio em Esquina Duque e revitalização de passeios publicos e meio fio.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos. Os produtos materiais deverao atender plenamente as especificações contidas no pedido. O fornecedor comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais, bem como efetuar a substituição imediata caso necessário ou não atendidas as exigências contidas no pedido. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fiscal de contrato não aceitará nem receberá a mercadoria com atraso, imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência e Edital ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao contratado efetuar as substituições necessárias no prazo determinado do Termo de Referência ou outro definido pelo fiscal do contrato, sob pena de aplicação das sanções legais ou de rescisão contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas contida da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021). A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). O(a) fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os materiais deverão ser entregues junto a secretaria de Urbanismo, Transito e Saneamento localizada na rua Jose Bonifacio, 1626, Doutor Mauricio Cardoso - RS, ou depósitos de estoque, conforme cada requisição, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e de 13:45 às 16:30 horas. Até o ato da entrega, os materiais serão de total responsabilidade da contratada, ou seja, a guarda, manuseio e transporte. Para efeito de aceitação pela fiscalização, os produtos deverão apresentar coloração uniforme, isentos de trincas e outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade ou durabilidade. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, Edital e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os materiais serão recebidos definitivamente por fiscal ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação. Será realizado a conferência dos materiais da nota fiscal apresentada e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

O pagamento respeitara o calendario de pagamentos do municipio definido pelo decreto Municipal Nº 3.711 de 11 de Dezembro de 2025.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 47.266,43.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 788 e 733.